CT 06.0412/2023 GRE

São Paulo, 22 de junho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Jorge Luis Chicarelli Martin
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
R. Joao da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970
Pompeia - SP

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
D. [illegible]
Presidente

Assunto: 33ª Edição da Festa do Peão Boiadeiro de Pompeia

Referência: Ofício n.º 588/2023

Prezado Senhor,

1. A Claro vem por meio da presente correspondência apresentar esclarecimentos sobre o pleito apresentado no Ofício acima referenciado, da Câmara Municipal de Pompeia, conforme segue.

2. Para prover a cobertura móvel adequada durante a Festa do Peão Boiadeiro de Pompeia, que ocorrerá entre os dias 14 e 17 de setembro do ano corrente, a Claro providenciará a instalação de uma torre móvel, com capacidade para suprir a demanda de telecomunicações do público esperado, que é de aproximadamente 20 mil pessoas por dia.

3. Com o objetivo de coordenar esta implantação, está agendada reunião entre a Claro e os Srs. Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Festa do Peão Boiadeiro em 27/06/23, quando visitaremos o local do evento. Nesta oportunidade, nos será apresentada a infraestrutura disponível para instalação desta torre móvel.

4. Com esta solução, a Claro espera atender a expectativa dos organizadores do evento e do púbico participante do evento, garantindo comunicação eficiente e evitando problemas de congestionamento.

5. Sendo o que tem para o momento, a Claro renova seus votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Monique Barros
Diretora Regulatoria
Claro